



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha nº 140
Proc. nº 15326/24
20 Rub

Entidade: **GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS**
Projeto: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
Período: **NOVEMBRO DE 2024**

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **28/2023**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos público	R\$ 28.740,93
Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)	- R\$ 27.357,44
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 19.542,60
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício (Contrapartida)	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício (Doação)	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 20.586,28
Despesas pagas com recursos públicos (Indevidamente)	R\$ 1.750,00
Despesas pagas com recursos próprio	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade (inseridos na conta nesse período)	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade (inseridos na conta nos meses anteriores)	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento indevido)	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 37.175,95
Recursos a serem restituídos para o município pela OSC (utilizados ind)	- R\$ 29.107,44

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse e o número do processo de pactuação a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A Nota Fiscal de Serviço nº 076 da empresa Rumo Educação e Treinamento LTDA, referente ao serviço de apoio administrativo no valor de **R\$ 1.750,00** (mil, setecentos e cinquenta reais), não foi aceita, uma vez que no quadro societário da empresa consta a senhora Mariza Seixas Tardelli de Azevedo e a mesma é a presidente da Entidade, ferindo assim o princípio da moralidade conforme consta no Art. 5º da Lei Federal 13.019/2014; **e)** Até o mês de outubro de 2024 a OSC possuía um saldo a ser devolvido para a conta do convênio de R\$ 27.357,44 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e nesse mês de novembro de 2024, o valor utilizado indevidamente foi de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), restando um valor de **R\$ 29.107,44** (vinte e nove mil, cento e sete reais e quarenta e quatro centavos) a serem devolvidos pela OSC ao órgão concessor; **f)** Há uma diferença no saldo de recursos próprios entre o parecer fazendário e o RP-10 apresentado pela entidade, pois houveram despesas rejeitadas pela Secretária de Fazenda e a entidade considerou-as como adequadas; **g)** A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 37.175,95 (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e o mesmo não foi aplicado; **h)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

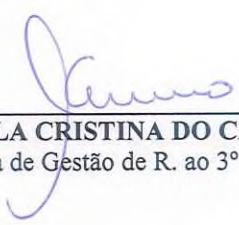
Capital do Surfe

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2024**, entregue em 26/01/2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso públicos de R\$ 37.175,95 (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Foram utilizados neste período, algumas despesas em desacordo com o plano de trabalho. Sugere-se a secretaria gestora que notifique a entidade em relação ao saldo excedido de recursos próprios e solicite a devolução para a conta do convênio dos valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 15 de janeiro de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de Gestão de R. ao 3º Setor

Folha N°	141
Proc N°	15326124
/ / 20	Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Forma Nº 142
Proc Nº 15326/24
1/70 Rub 9

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 1195 – Ivana Daniela Del Valle Domingues	43	R\$ 3.270,00	Arte Educadora de Circo – 10/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 040 – Barbara Kantorowicz Buck	45	R\$ 1.000,00	Coordenadora – 10/2024	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0076 – Rumo – Educação e Treinamento LTDA	47	R\$ 1.750,00	Apoio Administrativo – 10/2024 – Despesa não aceita por não constar no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 1988 – Ideal Contábil SC LTDA	49	R\$ 1.002,54	Honorários contábeis – 10/2024	Sim
Recibo de pagamento de salário 10/2024 – Gisele da Silva Santos	52	R\$ 1.650,00	Secretaria	Sim
Recibo de pagamento de salário 10/2024 – Lucineia da Silva Passos	53	R\$ 1.628,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 10/2024 – Eliane Lucinda da Silva	54	R\$ 0,00	Faxineira	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 053 – Celina Rosa de Oliveira Santos	55	R\$ 700,00	Atividades transversais - 10/2024 –	Sim
Nota fiscal de serviços nº 036 – Marcus Binns de Souza Oliveira	57	R\$ 1.155,00	Arte ed. de informática – referente 10/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 0012 – Heloisa Amazonas Alvim	59	R\$ 1.575,00	Arte educadora de dança – referente mês 10/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 051 – Celina Rosa de Oliveira Santos	61	R\$ 1.435,00	Arte Educadora de Artesanato – referente 10/2024	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota fiscal de serviços nº 024 – Carlos Alberto da Silva	63	R\$ 1.715,00	Arte ed. de pintura e grafite – referente 10/2024	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 0140 – Luis Antonio Hajjar	65	R\$ 271,67	Produto de higiene	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1978 – Ideal Contábil SC LTDA	67	R\$ 1.002,33	Honorários contábeis – 09/2024	Sim
Guia de recolhimento de FGTS – 08/2024	69	R\$ 317,71	Encargos	Sim
Guia de recolhimento de FGTS – 10/2024	71	R\$ 284,49	Encargos	Sim
DARF - 10/2024	73	R\$ 1.220,06	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 76748916 – Ticket Serviços SA	75	R\$ 600,00	Serviço de Cartão de alimentação 10/2024	Sim
ISSQN - 10/2024	78	R\$ 3,17	Encargos	Sim
ISSQN - 10/2024	79	R\$ 1,66	Encargos	Sim
ISSQN - 10/2024	80	R\$ 48,65	Encargos	Sim
Recibo de adiantamento do 13º salário – Gisele da Silva Santos	81	R\$ 896,00	Secretaria	Sim
Recibo de adiantamento do 13º salário – Lucineia da Silva Passos	82	R\$ 442,00	Faxineira	Sim
Recibo de adiantamento do 13º salário – Eliane Lucinda da Silva	83	R\$ 368,00	Faxineira	Sim

Folha Nº 143
Proc Nº 15326/24
/ /20 Rub 2